



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 14-11-97  
*Carvalho*

DENOMINAÇÃO DE RUA.


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua ANTÔNIO VELOSO DE AZEVEDO, a atual Rua XG - localizada no Bairro Jardim Limoeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 11 de novembro de 1997.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

DC/cmmp